



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Info. 022/25

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N°

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 5º, inciso XXXIII, bem como no Art. 216, § 2º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 119 da Resolução nº 1.252/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento), solicita que, após a leitura pelo plenário, seja enviado ao Gabinete da Prefeita, a fim de que dê cumprimento ao **Pedido de Informação nº 18/2025, datado de 27/01/2025**, deste Vereador, onde fora solicitado informações acerca do recolhimento de animais de grande porte (equinos e bovinos) flagrados em via pública.

Em que pese ter havido a resposta ao referido Pedido de Informação por meio do Memo nº 053/2025, de 03/02/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, a resposta aportada mostrou-se sem nenhuma relação com o que fora solicitado, senão vejamos:

Teor do pedido de Informação nº 18/2025:

- “a) Atualmente os animais flagrados na circunstância descrita estão sendo recolhidos?*
- “b) Qual o destino dos animais recolhidos?*
- “c) Qual a consequência imposta aos proprietários destes animais?*
- “d) Quantos animais foram recolhidos nos últimos 90 dias?”*

Resposta ao pedido de Informação nº 18/2025, por meio do Memo nº 053/2025:

“a) Sim, todo trâmite é previsto em Lei Municipal.” [SIC]

Por essas razões, este Vereador **reporta-se aos termos do Pedido retro, reiterando as questões elaboradas** a fim de obter informações acerca do recolhimento de animais de grande porte (equinos e bovinos) flagrados em via pública.

Sant'Ana do Livramento, RS, 14 de março de 2025.



Júlio César Figueiredo Doze
Vereador